

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque

PORTARIA N°221, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2016. Considerando a convocação para o CONCAMPUS e a substituição no período de férias do Diretor-Geral

RESOLVE:

Art.1º INTERROMPER as férias do Servidor LEONARDO FELIPE DE ÀVILA CALBUSCH, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico matrícula SIAPE nº 1828624, a partir do dia 07 de dezembro, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto para o período de 02/01/2018 a 24/01/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se

Hélio Maciel Gomes

Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque Portaria 1.103 D.O.U 31/03/2016

INSTITUTO FEDERAL